RESOLUÇÃO Nº 1.128, de 08/04/2022

CONVOCA VEREADOR

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica convocado a partir de 11 de abril de 2022, o 2º suplente de Vereador Edmilson Luiz Verka para assumir a vaga do Vereador Willian Godoy durante o período que o mesmo ocupar interinamente a chefia do Poder Executivo nos termos parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Em caso de desistência do Vereador Suplente ou esgotado o prazo de 05 (cinco) dias para posse estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, fica autorizada a convocação do 3º suplente de vereador.

Parágrado único. Da mesma forma que o caput deste artigo, fica autorizada convocação do 4º suplente de vereador e assim sucessivamente até que a vaga no Poder Legislativo seja preenchida.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 08 de abril de 2022.

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Professor Osmar
Primeiro Secretário

Assinado por 2 pessoas: GILMAR MARTINS DE SOUZA e OSMAR OLESKOVICZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcanoinhas.1doc.com.br/verificacao/15AE-9615-FE13-1C22 e informe o código 15AE-9615-FE13-1C22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 15AE-9615-FE13-1C22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILMAR MARTINS DE SOUZA (CPF 022.XXX.XXX-58) em 08/04/2022 14:53:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OSMAR OLESKOVICZ (CPF 471.XXX.XXX-15) em 08/04/2022 15:12:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcanoinhas.1doc.com.br/verificacao/15AE-9615-FE13-1C22